



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 845

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015/PMBC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015/PMBC. CONTRATADA: William Ariel Arcanjo Lins Advocacia**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS**

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS ADVOCACIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2015/PMBC.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais para recuperação de ROYALTIES devidos pela Agência Nacional de Petróleo-ANP a este Município, em virtude do mesmo possuir instalação de embarque e desembarque de gás natural, denominada estação coletora. Isto porque a ANP determinou administrativamente que a instalação de embarque e desembarque de gás natural, denominada estação coletora, não preenche os requisitos e pressupostos legais para o recebimento de royalties oriundos da plataforma continental, excluindo este município da relação daquelas capazes de recobrimento desta verba indenizatória

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarta (Da Vigência), do Contrato nº 027/2015/PMBC, para acrescer prazo

DO ADITAMENTO: 1- Nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta (Da Vigência), do Contrato nº 027/2015/PMBC, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 25 de fevereiro de 2018, com término em 24 de fevereiro de 2019.

DOS PRAZOS:

-**CONTRATO** – 25/02/2015 A 24/02/2016 (12 meses)

-**1º ADITIVO:** 25/02/2016 A 24/02/2017 (12 meses)

-**2º ADITIVO:** 25/02/2017 A 24/02/2018 (12 meses)

-**3º ADITIVO:** 25/02/2018 A 24/02/2019 (12 meses)

-**SOMA DOS PRAZOS:** 48 meses

FUNDAMENTO: Artigos 57, §1º e 65, II da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

56 – Secretaria Municipal de Governo

2201 – Manutenção dos serviços da Sec. de Governo

3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

SUBELEMENTO: 35.99 – Outros Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso – 1001

PARECER JURIDICO Nº 027/2018/PMBC

DATA DO ADITIVO: 23 de fevereiro de 2018.

Barra dos Coqueiros, 23 de fevereiro de 2018

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal